



**ATIVIDADE: 1. ARMAZENAMENTO DE GRÃOS/SILOS  
2. UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PÓS-COLHEITA**

**LICENÇA AMBIENTAL CORRETIVA**

**INDISPENSÁVEIS NO MOMENTO DO PROTOCOLO**

- ( ) –Requerimento devidamente preenchido e assinado, conforme modelo padronizado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Campo Alegre de Goiás;
- ( ) –Procuração pública devidamente autenticada, caso necessário (quando não for tratado pelo titular);
- ( ) –Documentos pessoais do(s) proprietário(s), arrendatário(s), procurador(es) e/ou responsável técnico, devidamente autenticados;
- ( ) –Contrato social ou similar;
- ( ) –Cópia da certidão de registro do imóvel ou similar (menos de 90 dias) devidamente autenticada;
- ( ) –Comprovante de quitação da taxa referente ao pedido de licenciamento ambiental (Documento Único de Arrecadação Municipal – DUAM);
- ( ) –Cópia da ficha do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- ( ) –Publicação do pedido de licença em jornal diário local (conforme Resolução 006/86 CONAMA);
- ( ) –Descrição, com um breve relato sobre as atividades do empreendimento (processos produtivos - tecnologias, porte / capacidade, etc.) e da área de implantação do projeto, com ART (com comprovante do pagamento mais cópia de carteira da entidade de classe do responsável técnico).
- ( ) –Mapa, memorial e termo de responsabilidade de averbação da reserva legal e/ou comprovante de cadastro no CAR (Cadastro Ambiental Rural);
- ( ) –Planta baixa do projeto construtivo, com ART;
- ( ) –Mapa da área total da propriedade com locação das instalações (galpões);



- ( ) –Endereço urbano em áreas oficial e devidamente identificadas e conhecidas ou “croquis” de localização e acesso à área. Coordenada geográfica (UTM);
- ( ) –Memorial de caracterização do empreendimento (MCE); Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e Plano de Controle Ambiental (PCA) com ART (com comprovante do pagamento mais cópia de carteira da entidade de classe do responsável técnico).
- ( ) –Certificado de consumidor de lenha (se necessário);
- ( ) –Certificado do Corpo de Bombeiros;
- ( ) –Atendimento de eventuais exigências contidas na licença de Instalação vigente.
- ( ) –Relatório de Controle Ambiental (RCA), com ART;
- ( ) –Declaração do empreendedor, com firma reconhecida em cartório, de que não houve alteração na atividade / processos, porte da empresa e quadro de áreas atualizado;
- ( ) –Alvará de Localização e Funcionamento;
- ( ) –Alvará da Vigilância Sanitária;
- ( ) –Outorga de uso de água ou dispensa;

*Durante o processo de licenciamento ambiental poderão ser solicitadas mais informações, documentos ambientais e legais que a Secretaria entenda como tecnicamente exigíveis para a promoção do devido licenciamento da atividade, ou ainda, solicitação de alteração dos mesmos, de acordo com as características da área de influência direta e indireta.*